



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Instalada em 16 de Fevereiro de 1835
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO - FUNDEG

Mensagem nº. 0002/2025

São Luís/MA, 24 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo Especial
Legislativo da Assembléia Legislativa
Exercício Financeiro: 2024
Município: São Luís
Responsável: Abimael Linkon Silva Cutrim

Apresento a Vossa Excelência para apreciação e julgamento na forma constitucional a prestação de contas do Fundo Especial Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, relativa ao exercício de 2024.

Declaro para todos os efeitos legais que:

- a) A forma e conteúdo da prestação de contas encontram-se de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/MA nº. 012/2005 e a Instrução Normativa TCE/MA n.º 026/2011.
- b) Em razão do que dispõe o art.22, inciso I da Instrução Normativa, encontra-se neste Órgão, o original da prestação, para exame do Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Estado, quando em procedimento auditorial.

Atenciosamente,

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Fundo Especial Legislativo

Ofício N.º 010/2025 – GP/ALEMA

São Luis(MA), 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. Cons. Daniel Itapary Brandão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís-MA
CEP 65.076-820

Assunto: Prestação de contas anual da Presidente da Assembleia Legislativa referente ao Fundo Especial Legislativo – FUNDEG da Assembleia Legislativa no exercício financeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em mídia eletrônica, as peças e os documentos relacionados no Anexo II, da Instrução Normativa n.º 026, de 30 de novembro de 2011, relativos à prestação de contas anual da Presidente da Assembleia Legislativa, correspondente ao FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO – FUNDEG da Assembleia legislativa do Estado do Maranhão, exercício financeiro de **2024**, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas que tratam da matéria.

Atenciosamente,

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO
FUNDEG**

BALANÇO GERAL

2024



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

ÍNDICE

OFÍCIO N.º 010/2024 GP/ALEMA – ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.02.01.....MENSAGEM

3.02.02.....RELAÇÃO DE DIRIGENTES

3.02.03..... RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

3.02.04..... BALANCETE MENSAL DEZEMBRO

3.02.05.....SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS

**3.02.06.....DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

3.02.07.....RECEITA E DESPESA, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.02.08.....PROGRAMA DE TRABALHO

**3.02.09..... DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM RECURSOS**

**3.02.10.....DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM
REALIZADA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

3.02.11..... COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

**3.02.12..... DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA
– EMPENHADA**



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

**3.02.12..... DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA
– POR FONTE**

**3.02.12..... DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA
– POR FUNÇÃO, PROJETO E FONTE**

3.02.13.....BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.02.14.....BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO

3.02.14.....BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO 13

3.02.15..... DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO

3.02.15..... DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO 13

3.02.16.....BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO

3.02.16.....BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO 13

3.02.17..... DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

3.02.18..... DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.02.19..... DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

3.02.20..... DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

3.02.21..... CRÉDITOS ADICIONAIS

3.02.22..... DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTOS

3.02.23..... DEMONSTRATIVO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

**3.02.24.....DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS**

3.02.25..... RELAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO ADMITIDO NO EXERCÍCIO



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

**3.02.26.....ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE
INVENTÁRIO**

3.02.27..... TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

3.02.28..... DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

3.02.29..... CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

3.02.30..... INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS

3.02.31..... INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS

3.02.32..... INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO ALMOXARIFADO

**3.02.33..... RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS, INCORPORADOS E
BAIXADOS**

**3.02.34..... RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS, ADQUIRIDOS,
INCORPORADOS E BAIXADOS**

3.02.35..... RELATÓRIO DE BENS DOADOS OU RECEBIDOS

3.02.36..... RESTOS A PAGAR

3.02.37..... ATO QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO FUNDO - LEI N.º 274

3.02.38..... RELATÓRIO DA AUDITORIA

**3.02.39.....PARECER DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU
EQUIVALENTE E CONSELHO FISCAL**

**3.02.40..... PARECER DE AUDITORIA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONTADOR